



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

23064.000180/2004-12

Portaria nº 085, de 13 de abril de 2004.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

considerando o Inciso III do Artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E

designar, na forma do Artigo 149 da Lei nº 8.112/90, os servidores **SYLVIA BITENCOURT VALLE MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **CARLOS KAZUHIKO HARA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica e **LUIZ CARLOS METZ**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para, sob a presidência da primeira, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a possibilidade do aluno PAULO HENRIQUE GRACIANO BORCK, do Curso Técnico de Eletrônica da Unidade de Curitiba do CEFET-PR, registro escolar nº 141070, ter tentado retirar um computador do laboratório B 107, em 17.02.04, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente, comunicando tudo, desde o início, ao aluno acusado, conforme apurado na Sindicância protocolizada sob o nº 23064.000095/2004-54.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CION CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba
do CEFET-PR